

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. *MI. 3:18*

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 18 E 19 DE SETEMBRO 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4532

R\$ 3,50

Beach Tennis: Torneio vai arrecadar recursos para compra de fraldas para a Santa Casa de Goioerê

Estado vai repassar até R\$ 50 mil para reconstrução de imóveis de pessoas vulneráveis atingidas por desastres

O Estado publicou o decreto nº 15.104 que permite o repasse de até R\$ 50 mil pelo Estado para famílias afetadas por desastres no Paraná. O auxílio será destinado pelo Fundo Estadual para Calamidades Públicas (Fecap), gerenciado pela Defesa Civil Estadual. O apoio financeiro tem caráter emergencial e temporário, destinado a pessoas vulneráveis atingidas por desastres, moradoras de municípios com decretos vigentes de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública homologados.

PÁGINA 03



Agendado para acontecer neste domingo (20), o Torneio de Beach Tennis Benéfico, organizado pelo Comitê Jovem de Juranda, vai arrecadar recursos para a compra de fraldas para a Santa Casa de Goioerê. O evento será realizado com disputas em cinco categorias: Masculino Livre, Feminino E, Feminino D, Feminino C e Misto Livre, reunindo desde atletas iniciantes até duplas mais experientes da cidade e da região.

PÁGINA 03

Mostra Dario Argento reúne quatro filmes do mestre italiano no MIS-PR

Primavera aumenta circulação de animais silvestres e exige atenção redobrada da população

O Instituto Água e Terra (IAT) alerta a população para a mudança de comportamento de espécies da fauna silvestre com o início da primavera, a partir de terça-feira (22). De acordo com técnicos órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), o aumento gradativo das temperaturas faz com que os animais fiquem mais ativos, iniciem ou intensifiquem o período reprodutivo, e passem a circular com mais frequência por áreas urbanas e residenciais. É também o momento em que espécies como gambás, aves, ouriços e corujas, entre outras, saem mais, em busca de comida e abrigos.

PÁGINA 03

Mostra Dario Argento reúne quatro filmes do mestre italiano no MIS-PR

Tribunal de Contas opina pela regularidade das contas do prefeito Pedro Coelho

A análise das contas de 2025 da Prefeitura Municipal de Goioerê teve manifestação pela regularidade por parte da Coordenadoria de Contas Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Conforme despacho publicado nesta quarta-feira, 16 de setembro, a análise realizada não apontou restrições nas contas apresentadas pelo Município.

PÁGINA 02



Em Goioerê, vale-alimentação por cartão começa a valer em setembro

O prefeito Pedro Coelho anunciou nesta quarta-feira (16), a entrega do novo cartão magnético exclusivo para o recebimento do vale-alimentação destinado aos servidores públicos municipais. A ferramenta passa a ser utilizada exclusivamente para o benefício, trazendo uma nova forma de repasse do valor aos funcionários e garantindo mais praticidade no acesso ao recurso. A medida altera a forma de repasse e busca garantir mais praticidade.

PÁGINA 02



Alunos de Quarto Centenário concluem o Proerd com apoio da Copacol

Com o apoio da Copacol, alunos das escolas municipais de Quarto Centenário concluíram as atividades do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), iniciativa desenvolvida pela Polícia Militar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a cooperativa. Durante três meses consecutivos, os estudantes participaram de aulas semanais conduzidas pelo Soldado Silva, que trabalhou com as crianças temas relacionados à prevenção ao uso de drogas, à violência, à tomada de decisões responsáveis e à valorização da vida.

PÁGINA 03

Tribunal de Contas opina pela regularidade das contas do prefeito Pedro Coelho

A análise das contas de 2025 da Prefeitura Municipal de Goioerê teve manifestação pela regularidade por parte da Coordenadoria de Contas Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Conforme despacho publicado nesta quarta-feira, 16 de setembro, a análise realizada não apontou restrições nas contas apresentadas pelo Município.

O processo é referente à Prestação de Contas Anual do prefeito Pedro Antonio de Oliveira Coelho, relativa ao exercício financeiro de 2025. Com a conclusão desta etapa, o processo segue agora para manifestação do Ministério Público de Contas, que deverá emitir seu parecer para continuidade da tramitação.

O prefeito Pedro Coelho comemorou o resultado e destacou que a manifestação é fruto



O prefeito Pedro Coelho: transparência e seriedade

do trabalho realizado com responsabilidade e cuidado na gestão dos recursos públicos.

“É uma notícia que recebemos com muita alegria. Quero agradecer a todos os servidores que trabalham diariamente cuidando das contas do nosso Município e, de maneira especial, à nossa contadora Daiane Franciele dos Santos, pelo comprometimento, responsabilidade e dedicação. Esse resultado é fruto de um trabalho conjunto, realizado com seriedade e respeito ao dinheiro público”, destacou o prefeito.

A manifestação favorável da Coordenadoria de Contas Municipais representa uma etapa da análise das contas referentes ao primeiro ano da atual gestão. O processo ainda seguirá pelos demais trâmites previstos antes da conclusão da apreciação das contas.

Estado vai repassar até R\$ 50 mil para reconstrução de imóveis de pessoas vulneráveis atingidas por desastres

O Estado publicou o decreto nº 15.104 que permite o repasse de até R\$ 50 mil pelo Estado para famílias afetadas por desastres no Paraná. O auxílio será destinado pelo Fundo Estadual para Calamidades Públicas (Fecap), gerenciado pela Defesa Civil Estadual. O apoio financeiro tem caráter emergencial e temporário, destinado a pessoas vulneráveis atingidas por desastres, moradoras de municípios com decretos vigentes de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública homologados.

Poderão requerer o benefício moradores de imóveis contidos na área descrita pelo município no registro da ocorrência do desastre. Para efetivar a solicitação também é necessária a autodeclaração de vulnerabilidade social ou temporária, ratificada pela Assistência Social da prefeitura. É essencial ainda a comprovação do vínculo com o imóvel localizado na área afetada, mediante documento de posse ou propriedade. Nos casos de

danos leves na unidade habitacional é possível a apresentação de contrato de locação, recibos de aluguel, e em alguns casos, poderá ser aceita a declaração idônea.

A comprovação dos danos no imóvel será feita com laudo emitido pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil (Cedec) ou, excepcionalmente, por outro órgão ou integrante da administração pública direta ou indireta, mediante indicação da Cedec. Esse documento deve indicar a extensão e gradação dos danos.

Caberá aos municípios cadastrar e validar as famílias em condição de vulnerabilidade afetadas pelo desastre, efetuar o pagamento do apoio financeiro para os cidadãos devidamente validados, além de passar todas as orientações aos beneficiários. Caberá ainda às prefeituras coletar, conferir, validar e manter arquivada toda documentação apresentada pelos beneficiários. A prestação de contas desses processos deve ocorrer em até 45 dias após a transferência do Fecap.

Em Goioerê, vale-alimentação por cartão começa a valer em setembro

O prefeito Pedro Coelho anunciou nesta quarta-feira (16), a entrega do novo cartão magnético exclusivo para o recebimento do vale-alimentação destinado aos servidores públicos municipais.

A ferramenta passa a ser utilizada exclusivamente para o benefício, trazendo uma nova forma de repasse do valor aos funcionários e garantindo mais praticidade no acesso ao recurso. A medida altera a forma de repasse e busca garantir mais praticidade.

Com o novo sistema, o vale-alimentação de R\$ 500,00 deixa de ser depositado junto à folha do servidor e passa a ser creditado no cartão. O valor será disponibilizado sempre no dia 20 de cada mês.

Segundo o prefeito Pedro Coelho, o novo sistema oferece mais autonomia aos servidores, já que o saldo não utilizado permanece



Novo sistema de pagamento do vale-alimentação

disponível para os meses seguintes.

“A partir deste dia 20 de setembro, o benefício passa a ser liberado 10 dias antes, por meio do cartão exclusivo. Ele é acumulativo e pode funcionar também

como uma reserva para quem preferir economizar. A liberação será sempre no dia 20, mesmo que a data coincida com sábado, domingo ou feriado”, afirmou o prefeito.

O benefício, no valor

de R\$ 500,00, contempla todos os servidores públicos municipais ativos e passa a movimentar o comércio local, especialmente estabelecimentos que trabalham com alimentos e produtos de primeira necessidade.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol

Supermercados

Beach Tennis: Torneio vai arrecadar recursos para compra de fraldas para a Santa Casa de Goioerê

Agendado para acontecer neste domingo (20), o Torneio de Beach Tennis Beneficente, organizado pelo Comitê Jovem de Juranda, vai arrecadar recursos para a compra de fraldas para a Santa Casa de Goioerê.

O evento será realizado com disputas em cinco categorias: Masculino Livre, Feminino E,



Toda a renda do evento será destinada para a Santa Casa de Goioerê

Feminino D, Feminino C e Misto Livre, reunindo desde atletas iniciantes até duplas mais experientes da cidade e da região.

O valor da inscrição é de R\$ 50,00 por dupla, sendo que toda a renda do evento será destinada para a Santa Casa. O evento também tem apoio da Prefeitura de Juranda.

Alunos de Quarto Centenário concluem o Proerd com apoio da Copacol



Cerimônia reuniu estudantes, autoridades e representantes das instituições parceiras do programa.

Com o apoio da Copacol, alunos das escolas municipais de Quarto Centenário concluíram as atividades do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), iniciativa desenvolvida pela Polícia Militar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a cooperativa. Durante três meses consecutivos, os estudantes participaram de aulas semanais conduzidas pelo Soldado Silva, que trabalhou com as crianças

temas relacionados à prevenção ao uso de drogas, à violência, à tomada de decisões responsáveis e à valorização da vida. O Proerd tem como objetivo fortalecer, desde a infância, valores que contribuam para que os alunos façam escolhas seguras e responsáveis, além de aproximar a Polícia Militar da comunidade escolar. A cerimônia de conclusão também contou com a presença de representantes das instituições

envolvidas. O prefeito Akio Abe agradeceu à Polícia Militar e à Copacol pelo apoio ao desenvolvimento do programa no município. “Quero agradecer a secretária de educação Angela, à Polícia Militar, à Copacol e a todos que se dedicaram para que esse projeto acontecesse em nosso município. Trabalhar a prevenção e orientar nossas crianças é investir no futuro de Quarto Centenário”, destacou o prefeito Akio Abe

A Gislaíne Pontes, coordenadora de Projetos Sociais da Copacol, também participou das ações, representando a cooperativa na parceria que contribuiu para a realização do programa. A Prefeitura de Quarto Centenário reforça que iniciativas como o Proerd são importantes para a formação dos estudantes e para a construção de uma sociedade mais consciente, responsável e preparada para enfrentar situações de risco.

Primavera aumenta circulação de animais silvestres e exige atenção redobrada da população

O Instituto Água e Terra (IAT) alerta a população para a mudança de comportamento de espécies da fauna silvestre com o início da primavera, a partir de terça-feira (22). De acordo com técnicos do órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), o aumento gradativo das temperaturas faz com que os animais fiquem mais ativos, iniciem ou intensifiquem o período reprodutivo, e passem a circular com mais frequência por áreas urbanas e

residenciais. É também o momento em que espécies como gambás, aves, ouriços e corujas, entre outras, saem mais, em busca de comida e abrigos. E em que animais jovens começam a explorar o ambiente, aparecendo em locais onde normalmente não seriam observados. Por isso, com a aproximação dos centros urbanos do habitat dessas espécies, é comum encontrá-las revirando lixo e buscando frutas em árvores. Ao tentar espantá-los, as pessoas,

muitas vezes, acabam por machucá-los. Mesmo que pensem em ajudar, mexer nessas ninhadas é prejudicial. Alguns desses animais têm hábitos noturnos, assim o correto é deixá-los acomodados durante o dia, enquanto dormem, e esperar que partam à noite por conta própria, o que sempre acontece. Outra recomendação importante é não tentar capturar nem oferecer alimento. O ideal é manter distância e permitir que o

animal siga seu caminho. No caso das aves, a primavera é marcada pela formação de casais, construção de ninhos, postura de ovos e cuidados com as crias. Ou seja, encontrar um filhote no chão nem sempre significa que ele esteja abandonado. Algumas espécies deixam o ninho antes de terem pleno domínio do voo e continuam sendo alimentadas e protegidas pelos pais. Por isso, a orientação é evitar recolher o animal imediatamente, intervir somente se ele estiver apresentando de forma visível risco de vida, e buscar orientação dos órgãos res-



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 22.872.194/0001-58 – Fone: (041) 3532-0100 – Fax: (041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 11/2026

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 335 de 09 de fevereiro de 2026, que tem por objeto concessão de uso de espaço público destinada à exploração da PRACA DE ALIMENTAÇÃO e das BEBIDAS durante a EXPOSALES 2026, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2026, no Parque de Exposições José Canezin, no Município de Moreira Sales /PR.

EMPRESA		CNPJ		
CH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EVENTOS LTDA		22.872.194/0001-58		
ITEM	QUANT	DISCRICÃO	VALOR UNIT.	VALOR
01	01	CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADA À EXPLORAÇÃO DA PRACA DE ALIMENTAÇÃO E DAS BEBIDAS DURANTE A EXPOSALES 2026, A REALIZAR-SE NOS DIAS 25, 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSÉ CANEZIN, NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES /PR	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales-Pr, 17 de setembro de 2026.

Comissão de Licitação

Portaria nº 335/2026

Pregoeiro

Leandro da Silva Cardoso

Membros:

Mayara Camila da Silva Adão

Matheus Matias Protti

Camila Gomes de Carvalho Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 11/2026

Objeto: Concessão de uso de espaço público destinada à exploração da PRACA DE ALIMENTAÇÃO e das BEBIDAS durante a EXPOSALES 2026, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2026, no Parque de Exposições José Canezin, no Município de Moreira Sales /PR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito **SR. LUIZ ANTÔNIO VOLPATO**, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA		CNPJ		
CH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E EVENTOS LTDA		22.872.194/0001-58		
ITEM	QUANT	DISCRICÃO	VALOR UNIT.	VALOR
01	01	CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADA À EXPLORAÇÃO DA PRACA DE ALIMENTAÇÃO E DAS BEBIDAS DURANTE A EXPOSALES 2026, A REALIZAR-SE NOS DIAS 25, 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSÉ CANEZIN, NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES /PR	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Moreira Sales, 17 de setembro de 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

ponsáveis quando houver dúvida.

COMO PREVENIR – Para a população, o recomendado é vedar as aberturas entre os telhados e forros. Lembre-se também de recolher outras possíveis fontes de alimentos (rações de cães e gatos), manter lixeiras fechadas com tampas, não alimentar e deixar

seu pátio limpo – dessa forma não atrai animais que fazem parte da dieta dessas espécies. Caso encontre algum animal silvestre em sua residência ou perímetros urbanos, a indicação é entrar em contato com o órgão ambiental mais próximo. O WhatsApp do setor de fauna do IAT é (41) 99554-3114.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**TERMO DE CESSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO**

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, a partir de agora nas cláusulas deste termo nomeada como autorizante, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.402.892/0001-83, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta Cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **EIDES GUEDES**, portador do CPF nº 413.665.069-87, com endereço comercial na sede da prefeitura municipal de Janiópolis, **NESTE ATO AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MARCOS - APROSAM**, a partir de agora nas cláusulas deste termo nomeada como associação, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.278.973/0001-98, com sede na Rodovia Januário Chiulli, KM 4, Janiópolis - PR, neste ato representado por seu Presidente: **DOMINGOS SEBASTIÃO VALEZE**, inscrito no CPF/MF sob nº 687.149.079-15, residente e domiciliado na Rod Pr 468 Januário Chiulli R653 364000- Rural ; a utilizar o bem público abaixo descrito, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A autorizante a justo título, é proprietária/possuidora do seguinte bem:

- (01) Uma CAIXA D'AGUA EM FIBRA, CAPACIDADE 5.000 LITROS.

Parágrafo Único: Fica cedido a utilização do bem descrito no caput deste artigo para a associação acima mencionada, devendo o bem ser utilizado para execução das atividades agrícolas que os associados necessitem e estejam ligados as atividades inerentes da associação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento e nos melhores termos a autorizante, autoriza à associação o uso exclusivo do referido bem constante da cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Se extinto este termo de cessão de uso o bem deverá ser recolhido.

CLÁUSULA QUARTA: A associação poderá usar o objeto do presente instrumento e usufruí-lo para o fim a que se destina, obedecendo as cláusulas e condições deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: A associação se obriga a manter o equipamento, objeto deste instrumento, em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento, durante a vigência deste, fazendo as manutenções e reparações que se fizerem necessárias à boa conservação do mesmo, inclusive responsabilizar-se pela guarda do objeto, sendo que as despesas correrão por conta da autorizante.

CLÁUSULA SEXTA: Fica a autorizante, por este termo, livre de quaisquer responsabilidades para com a autorizante, no sentido de qualquer assistência técnica ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo presente termo de autorização de uso a título precário, a associação fica obrigada a arcar com as despesas decorrentes da utilização do bem, inclusive despesas com pessoal, e as despesas com a manutenção do bem, bem como as peças necessárias para conserto do bem, ondo correrão por conta e responsabilidade da associação.

CLÁUSULA OITAVA: A associação responderá judicialmente por atos ilícitos ou ilícitos que envolvam o bem cedido enquanto perdurar a vigência do presente termo.

CLÁUSULA NONA: O presente instrumento vigora em caráter *intuitu personae*, não se transmitindo *inter vivos* nem *causa mortis*.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica a autorizante autorizada pelo presente termo a fiscalizar o uso do equipamento a qualquer tempo, podendo, inclusive, rescindir a presente autorização, unilateralmente, por interesse público e em caso de descumprimento das condições do presente instrumento pela associação, inclusive quando verificado desvio de finalidade da utilização do bem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente instrumento, não resolvidos na esfera administrativa, cabendo as custas, honorários de advogados e outras despesas conforme previsto nas normas processuais referente ao processo civil.

E por estarem justas e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Janiópolis, 17 de setembro do ano de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

DOMINGOS SEBASTIÃO VALEZE
Presidente da APROSAM

TESTEMUNHAS:

CPF 030.065.699-39

CPF 056.860.309-82

DECRETO Nº 3227/2026**SÚMULA:** Permissão de uso a título precário.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MARCOS - APROSAM** inscrita no CNPJ nº sob nº 46.278.973/0001-98, residente e domiciliado na Rod Pr 468 Januário Chiulli R653 364000- Rural- Janiópolis - Pr, a utilizar a BEM:

- (01) Uma CAIXA D'AGUA EM FIBRA, CAPACIDADE 5.000 LITROS.

Art. 2º - A cessão de uso é realizada gratuitamente e por prazo previsto no termo de cessão.

Art. 3º - A permissão de uso é a título precário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis - Pr, 17 de setemb de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**

Av. João Theobaldo Moreira Sales Neto nº 1800 - Moreira Sales/Pr.
CEP - 87170-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camaramsa@gmail.com site www.moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2026
16 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII c/c Art. 29, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Moreira Sales;

Considerando o cumprimento do período necessário para promoção funcional;

Considerando por fim, o Ato da Mesa nº 006/2026;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a servidora **Edna Ferreira e Silva Garcia**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.076.372-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 684.998.579-49, ocupante do cargo de Oficial de Administração, avanço horizontal para a referência subsequente, passando a interessada a ocupar o NÍVEL I / REFERÊNCIA 20, a partir de 01/09/2026, com os devidos efeitos retroativos

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2026.

Moreira Sales, 16 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-83 - Fone: (044)3532-8100 - Fax:(044) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@camamnet.com.br

DECRETO Nº 717/2026

Súmula: Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, para o servidor público municipal **JOSE GUIMARAES CARLOS**.

O Prefeito Municipal **Luiz Antonio Volpato** do Município de Moreira Sales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria a servidora **JOSE GUIMARAES CARLOS**.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida ao servidor público Municipal de Moreira Sales, **JOSE GUIMARAES CARLOS**, brasileiro, nascido em 12/04/1961, portador do RG nº 3.322.156-8, e inscrito no CPF sob o nº 445.921.249-87, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, aposentadoria Voluntária por Idade, de acordo com o Art. 40º, §1º, III, "b" da C.F.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.214,15 (MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUINZE CENTAVOS), equivalente a R\$ 1.621,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS) um salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/09/2026.

Município de Moreira Sales - PR, aos 02 de setembro de 2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

**PAÇO LEGISLATIVO VEREADORA SIRLENE MARIA NUNES ALMEIDA**
JANIÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 - Cx. Postal - 25 - Centro - fone: (44) 3110 2246 CEP: 87380-000
<https://camarajaniopolis.atende.net/> E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

CONVOCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Presidente do Poder Legislativo de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em conformidade com os artigos 45, inciso I, alínea "m" e 309 do Regimento Interno, convocar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DE 2026**, onde o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará, na Comissão Permanente da Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária, o cumprimento das metas fiscais do **Segundo Quadrimestre de 2026 (Maio, Junho, Julho e Agosto de 2026)**, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. A audiência se realizará às 19h20min do dia 28 de setembro de 2026 (segunda-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2026.

Pedro Floriano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira
Presidente da Comissão Permanente da Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária

CONVOCAÇÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Presidente do Poder Legislativo de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em conformidade com os artigos 46, inciso I, alínea j, item I e 309 do Regimento Interno, convocar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social, onde o Departamento Municipal de Saúde, na função de gestor local do **Sistema Único de Saúde - SUS**, apresentará relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada (art. 12 da Lei Federal nº. 8.689/93 e Lei Complementar 141/2012), **referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2026. A audiência se realizará às 19h:00min do dia 28 de setembro de 2026 (segunda-feira)**, nas dependências da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2026.

Pedro Floriano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Silvia Ferreira de Souza Poera
Presidente da Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-83 - Fone: (044)3532-8100 - Fax:(044) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA 403/2025
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO. Credenciamento de empresas classificadas como restaurante localizado no município de Moreira Sales/PR, com fornecimento de refeições e marmiteix de forma parcelada.**

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 335/2026, em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ
E P DA SILVA RESTAURANTE LTDA	66.766.922/0001-12

Moreira Sales-Pr, 16 de setembro de 2026.

Comissão de Licitação Portaria nº 335/2026

Presidente
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara C. da Silva Adão

Matheus Matias Protti

Camila Gomes de Carvalho Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA 403/2025

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO. Credenciamento de empresas classificadas como restaurante localizado no município de Moreira Sales/PR, com fornecimento de refeições e marmiteix de forma parcelada.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal **Luiz Antonio Volpato**, vem através do presente tornar publico o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ
E P DA SILVA RESTAURANTE LTDA	66.766.922/0001-12

Moreira Sales-Pr, 16 de setembro de 2026.

Luiz Antonio Volpato
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026-PMQC**
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE "SHOW PIROTÉCNICO" PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON 2026/2027 NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **18/09/2026**.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **06/10/2026**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **06/10/2026**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026-PMQC

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 821/2025 DE 14/03/2025.**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **18/09/2026**.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **07/10/2026**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **07/10/2026**.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 17 de setembro de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ**1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2026 - Concorrência Eletrônica nº 002/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**

CONTRATADA: **COMPASSO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA ESTRADA RURAL AMANTINO I E AMANTINO II, 59.127,00M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 849/2025 - SEAB - PROTOCOLO 24.151.026-3- MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 (três) de setembro de 2026 e com vencimento previsto para 02 (dois) de março de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 (dois) de março de 2027 com vencimento previsto para o dia 30 (trinta) de agosto de 2027, nas mesmas condições avençadas.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2026.

3ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2023 - Inexigibilidade nº 014/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**

CONTRATADA: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA - SISTEMA AUDATEX PARA SER UTILIZADA COMO PARÂMETRO DE VALORES PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA PÚBLICA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER OS INTERESSES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
402	DIRETORIA DE FAZENDA
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PÚBLICA
5339040060000	LOCAÇÃO DE SOFTWARES
800	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
102	REDUZIDO

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 18 (dezoito) de setembro de 2026, com vencimento previsto para 17 (dezesete) de setembro de 2027, nas mesmas condições avençadas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2026.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **EIDES GUEDES**, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,

CONTRATADA: 22.484.34 SONIA MARIA ALONSO LEME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2027.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2026**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 037/2026, (às) empresa(s):

Vencedores/Valor	
Nome	Valor
AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA	R\$ 4.140,00
RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 42.276,50

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quant	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA	5	15	UNIDADE	R\$58,00	R\$870,00
AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA	6	15	UNIDADE	R\$61,00	R\$915,00
AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA	9	50	UNIDADE	R\$19,00	R\$950,00
AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA	10	25	UNIDADE	R\$21,00	R\$525,00
AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA	11	50	UNIDADE	R\$12,00	R\$600,00
AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA	12	20	UNIDADE	R\$14,00	R\$280,00
RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E	3	50	UNIDADE	R\$395,00	R\$19.750,00
TURISMO LTDA					
RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E	4	50	UNIDADE	R\$395,00	R\$19.750,00
TURISMO LTDA					
RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E	7	15	UNIDADE	R\$92,05	R\$1.380,75
TURISMO LTDA					
RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E	8	15	UNIDADE	R\$93,05	R\$1.395,75
TURISMO LTDA					

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 037/2026, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.